



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Unidade de Auditoria Interna Governamental

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

GOVERNANÇA EM INOVAÇÃO

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Exercício 2023

Novembro 2023

**Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de
Mato Grosso do Sul (AUDIT/IFMS)**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Governança na Inovação

Órgão: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Município/UF: Campo Grande/MS

Relatório nº02/2023

Missão

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIT?

O trabalho realizado consistiu na avaliação da maturidade da governança na inovação do IFMS. Verificou-se em que medida a instituição utiliza os mecanismos de liderança, estratégia e controles postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão na inovação. Ademais buscou-se avaliar as diretrizes para uma gestão efetiva dos riscos que estabeleçam procedimentos de controles que sejam capazes de fornecer segurança razoável de que os processos relacionados à Inovação estejam pautados em ambiente íntegro e confiável que promova a eficiência, efetividade e eficácia para o atingimento dos objetivos institucionais.

POR QUE A AUDIT REALIZOU ESSE TRABALHO?

Ação prevista no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, aprovado pela Resolução/COSUP nº 51, de 09 de dezembro de 2022.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIT?

Dentre outros pontos, as análises permitiram identificar fragilidades na governança e controle estratégico, ausência de gestão de riscos que forneça segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos institucionais.

Foram emitidas recomendações que visam auxiliar a instituição no fortalecimento da atuação estratégica e sistêmica da PROPI, sustentada por critérios técnicos e metodológicos, dentre as quais:

Elaborar plano de ação (ou instrumento congênere) de avaliação, direcionamento e monitoramento sistêmico da inovação no IFMS, com a definição de prazos e responsáveis.

Efetivar o calendário de reuniões da Câmara Permanente de Pesquisa do COEPE, incluindo o tema “inovação” em sua pauta.

Atualizar dados e informações junto ao *site* institucional relacionadas a inovação e junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

Atualizar as informações da PROPI na Composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Orientar formalmente a atualização da publicação das Atas e Reuniões do COEPE.

Inventariar e regularizar a situação dos bens adquiridos e à disposição do NIT.

Mapear os processos e riscos de inovação do IFMS.



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 002/2023 – AUDIT, item nº 4 do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2023 do IFMS, referente à realização de avaliação da maturidade da governança na inovação no IFMS, apresentamos os resultados dos exames realizados no período de 02 de maio a 31 de outubro de 2023.

O objetivo geral da ação de auditoria foi avaliar a maturidade da governança na área de Inovação no IFMS, buscando, a partir de um diagnóstico, identificar fragilidades/pontos de melhoria e propor ações (recomendações) para o fortalecimento dos controles internos da instituição.

A ação foi realizada em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público.

1.1. Limitações

A equipe de auditoria encontrou limitações durante a execução do trabalho que impactaram diretamente no seu andamento e, conseqüentemente, no alcance dos resultados planejados.

Em que pese a previsibilidade da realização da ação de auditoria por parte do setor auditado (uma vez que a mesma foi aprovada no Plano Anual de Auditoria Interna no exercício anterior ao da sua execução, conforme dispõem os normativos nacionais e as boas práticas internacionais de Auditoria Interna), e a realização de reunião de abertura com a presença dos gestores responsáveis pelo processo, não houve participação diligente e colaborativa por parte dos mesmos às solicitações de auditoria encaminhadas.

Assim, desde o levantamento prévio de informações até as constatações, todas as etapas do trabalho foram realizadas com base em informações coletadas pela equipe de auditoria nos sistemas disponíveis e no *site* oficial da instituição.

Registramos ainda que as comunicações com a unidade auditada se deram via Sistema e-Aud, *e-mail* institucional (com cópia para autoridade máxima da instituição) e pessoalmente.

Ao adotar a postura não diligente no atendimento às demandas da auditoria, a própria beneficiária do trabalho (unidade auditada) acaba por frustrar os efeitos preventivos e mitigadores dos trabalhos realizados. Logo, considerando a relevância dos

itens abordados, destacamos no presente relatório as oportunidades de melhorias na governança, nos controles internos, na transparência e *accountability*, para as quais foram emitidas recomendações a serem implementadas.

1.2. Visão Geral do Objeto

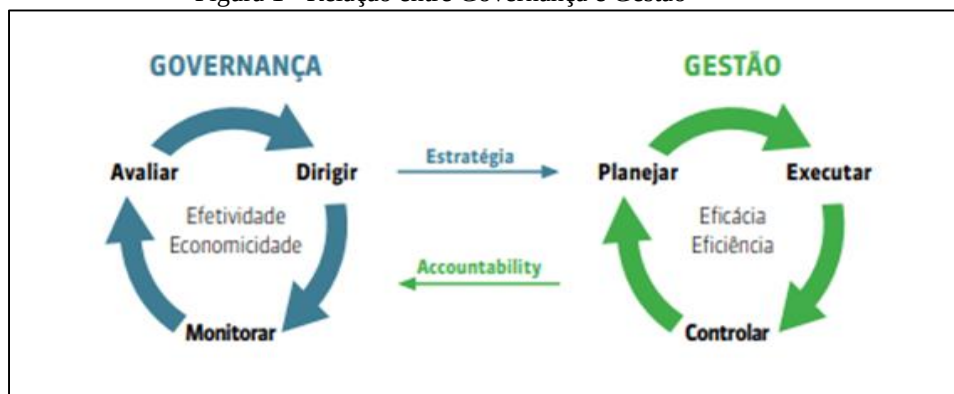
O Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017, que trata sobre a **política de governança da administração pública federal** dispõe no art. 2º:

I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. (grifo nosso)

Assim, a governança deve ser entendida como um conjunto estruturado de políticas, normas, métodos e procedimentos destinados a permitir à alta administração e aos executivos o planejamento, a direção e o controle atual e futuro da organização, de modo a assegurar, a um nível aceitável de risco, eficiente utilização de recursos, apoio aos processos da organização e alinhamento estratégico com seus objetivos.

Ademais, insta salientar que **governança não se confunde com gestão**, conforme depreende-se do conceito apresentado. A governança avalia, direciona e monitora a gestão; enquanto essa planeja, executa e controla suas ações com base na estratégia definida e sempre prestando contas à estrutura de governança.

Figura 1 - Relação entre Governança e Gestão



Fonte: Referencial Básico de Governança Organizacional (TCU, 2022)



No âmbito da inovação do IFMS, objeto do presente trabalho, a estrutura de governança institucional aprovou, em julho de 2017, a Política de Inovação do IFMS e a criação e Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFMS, a quem foi atribuída a responsabilidade pela **gestão** da Política de Inovação institucional (Art. 1º da Resolução COSUP nº 56/2017) e definida sua subordinação à estrutura da Diretoria de Empreendedorismo e Inovação (DIREI) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPI).

Em consonância com os normativos internos que regem o tema, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023) da instituição ratifica que “**a gestão da política de inovação é de responsabilidade do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFMS (NIT), em atendimento à Lei de Inovação**” (item 5.5.2 - Inovação Científica e Tecnológica).

No que tange à governança no IFMS, o Estatuto do IFMS dispõe o papel das Pró-reitorias no planejamento estratégico das ações institucionais:

*Art. 43. As Pró-Reitorias são órgãos executivos que **planejam, superintendem, fomentam, coordenam e acompanham** as dimensões do ensino, pesquisa, extensão, administração e desenvolvimento institucional, assim estabelecidas:*

(...)

*II - Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação: responsável pelas **diretrizes, políticas e atividades de** pesquisa aplicada, **inovação tecnológica** e pós-graduação; (grifo nosso)*

Ainda em relação à estrutura de governança, o IFMS conta com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), órgão especializado de caráter, consultivo e normativo no que se refere ao ensino, à pesquisa e à extensão no IFMS. Ao COEPE compete, segundo seu regimento, zelar pela execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMS no que tange ao ensino, pesquisa e extensão e deliberar sobre a aprovação das políticas, orientações e normas relativas ao ensino, à pesquisa, à extensão **e à inovação** e suas alterações.



Considerando o exposto, é possível delinear normativamente os papéis relativos ao objeto da presente ação em relação à governança (COEPE E PROPI) e gestão (DIREI e NIT) da inovação do IFMS.

2. PLANEJAMENTO

2.1. Questões de Auditoria

Para consecução dos objetivos delineados foram elaboradas as seguintes questões e sub questões de auditoria:

a) Qual o nível de maturidade do IFMS em relação à Governança em Inovação?

- A estrutura de Governança e Gestão de Inovação está formalmente definida?
- Existem evidências de efetivação e regular utilização da estrutura de governança e gestão de Inovação na tomada de decisão e na supervisão dos processos institucionais?

b) Existem mecanismos de controles internos que garantam a execução dos processos relacionados à Inovação de forma íntegra e livre de fraudes e erros?

- Os processos relacionados à Inovação estão mapeados?
- Os riscos relacionados à Inovação estão identificados, mensurados e tratados?
- A instituição dispõe de Manual de Procedimentos (ou instrumento congênere) relacionado à Inovação?

2.2. Escopo

O trabalho teve como escopo os instrumentos de Governança e Gestão em Inovação do IFMS.

2.3. Metodologia

Os procedimentos de auditoria adotados foram Testes de Observância, que têm por finalidade atestar a segurança dos controles internos estabelecidos quanto ao seu efetivo funcionamento e aderência às normas em vigor, e Testes Substantivos, que objetivam comprovar a suficiência, exatidão e validade das informações produzidas.



A execução foi planejada levando-se em consideração a utilização das seguintes técnicas de auditoria:

- ✓ Indagação Escrita (Solicitações de Auditoria e interlocuções);
- ✓ Análise do *site* oficial do IFMS;
- ✓ Análise da adequação aos normativos pertinentes;
- ✓ Análise de adequação às boas práticas;
- ✓ Avaliação de Controles Internos (metodologia *COSO*) com base na percepção da Auditoria Interna.

3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Considerando o planejamento traçado, o objetivo da ação, os papéis e responsabilidades dos atores envolvidos, foram emitidas Solicitações de Auditoria (SA) direcionadas à PROPI demandando informações relativas ao atendimento de normativos, controles internos existentes e resultados alcançados. Ademais, fora efetuada coleta de evidências documentais, físicas e informações divulgadas no *site* institucional.

Conforme já explicitado, no presente relatório, não foram apresentadas respostas às solicitações de auditoria, de modo que as conclusões foram obtidas a partir dos dados públicos disponíveis.

3.1. Respostas às questões de Auditoria

a) Qual o nível de maturidade do IFMS em relação à Governança em Inovação?

Para fins de resposta à primeira questão de auditoria, buscou-se evidenciar se (i) a estrutura de Governança e Gestão de Inovação está formalmente definida e se (ii) existem evidências de efetiva e regular utilização da estrutura de governança e gestão de Inovação na tomada de decisão e na supervisão dos processos institucionais.

Em relação à estrutura de governança e gestão da inovação, evidenciou-se que o IFMS dispõe de estrutura formalizada, suficiente e consonante com os normativos internos. No tocante à governança, a PROPI dispõe de competências e atribuições regimentais para definir as diretrizes estratégicas do tema, contando com estrutura de

cargos e remunerações (cargos de direção e funções gratificadas) condizentes com as responsabilidades inerentes e com a estrutura das demais Pró-Reitorias de áreas finalísticas da instituição. Além disso, há previsão regimental do suporte à governança por parte do COEPE e sua Câmara Temática específica.

No âmbito da gestão da inovação, o NIT dispõe de coordenação, agentes multiplicadores de inovação (exercidos, preferencialmente, pelas Coordenações de Pesquisa e Inovação - COPEI - de cada *campus*) e Conselho Técnico Consultivo (CTC), apresentando organização sistêmica *multicampi*, além da subordinação direta a Diretoria de Empreendedorismo e Inovação.

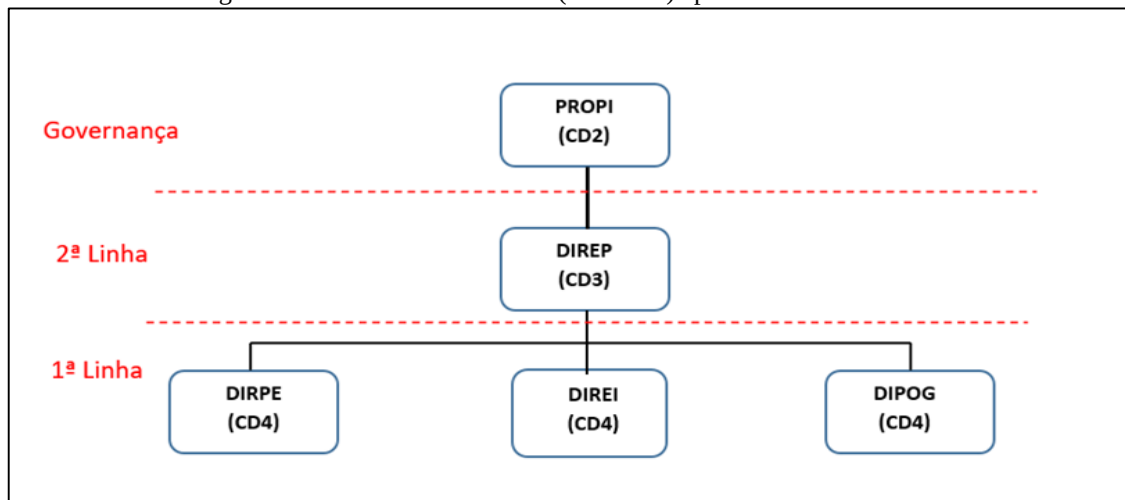
Utilizando-se como referência o modelo das Três Linhas (de defesa) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), que objetiva esclarecer os papéis e responsabilidades a serem desempenhados nas organizações pelos atores envolvidos na governança, gestão e auditoria interna, é possível verificar a existência, **na teoria**, das [3 linhas no processo de inovação do IFMS](#).

Figura 2 Modelo das Três Linhas (de defesa)



Fonte: Adaptado IIA (2013)

Figura 3 Modelo das Três Linhas (de defesa) aplicado à PROPI/IFMS



Fonte: Audit/IFMS (2023)

Em que pese a existência formal e adequada da estrutura de governança e gestão, não foi possível evidenciar a sua efetiva utilização na tomada de decisão e na supervisão dos processos institucionais relacionados à inovação no IFMS.

Não se evidenciou, por meio dos processos e informações públicas, a atuação sistêmica da PROPI no direcionamento e acompanhamento estratégico da inovação. Em que pese as dificuldades e limitações impostas pela ausência de respostas do setor, é possível inferir e atribuir às fragilidades na governança à ausência de alinhamento entre a Política de Inovação e a atuação na prática (“na ponta”); ausência de mecanismos e/ou histórico de acompanhamento dos resultados; assimetria de informações entre o *site* do IFMS e o *site* do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI (informações desatualizadas acerca das patentes depositadas); baixo nível de atingimento dos objetivos e metas previstos no PDI, dentre outros.

Tal situação se reflete, por exemplo, na queda de posição do IFMS no *ranking* do INPI, indo em direção contrária à visão declarada da instituição de “*ser reconhecida como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul*”, tendo como um de seus valores justamente a inovação.

Ademais, verificou-se que no triênio 2021-2023 ocorreu apenas uma reunião da Câmara de Pesquisa do COEPE (a quem compete **privativamente**, acompanhar as políticas, programas e regulamentos relacionados à inovação). Realizada em 2022, a reunião tratou unicamente de tema relativo à Pós-Graduação (Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-graduação no IFMS). Portanto, também não foi



possível evidenciar a atuação da Câmara de Pesquisa em qualquer assunto relativo à inovação.

Resposta:

O IFMS dispõe de estrutura formalizada, suficiente e consonante com os normativos internos voltados à governança e gestão da inovação, porém, sem a sua plena utilização, correspondendo a um nível baixo de maturidade de governança e gestão.

b) Existem mecanismos de controles internos que garantam a execução dos processos relacionados à Inovação de forma íntegra e livre de fraudes e erros?

A CGU por meio da Instrução Normativa nº 3/2017, estabelece que a avaliação dos controles internos da gestão deve considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento. Os componentes descritos na supracitada IN alinham-se às melhores práticas corporativas emitidas pelo Relatório do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*.

Considerando a limitação imposta pela ausência de respostas do setor, a análise baseou-se nos dados coletados e no histórico institucional relacionado ao tema.

Ambiente de controle

O ambiente de controle é a base que sustenta todo o Sistema de Controle Interno. Os fatores que compõem o ambiente de controle são determinados pela **alta administração** (*top down*), incluem integridade e valores éticos, competência das pessoas, maneira pela qual a gestão delega autoridade e responsabilidades, estrutura de governança, plano organizacional, regulamentos e manuais de procedimentos, políticas e práticas de recursos humanos.

Em que pese a estrutura de governança do IFMS estar regimentalmente prevista, não foi possível evidenciar a sua plena utilização pelos gestores responsáveis pela inovação na instituição, conforme detalhado em resposta à questão anterior de auditoria.

Da mesma forma, não foi possível constatar a adequada utilização, pelos gestores da inovação, das ferramentas de planejamento estratégico, monitoramento e transparência disponibilizados pela alta administração, refletindo-se em baixo atingimento das metas do PDI vigente, ausência de controle patrimonial e fragilidade na transparência.



Avaliação de riscos

Os riscos são enfrentados por todos os órgãos, independentemente do seu tamanho, da sua estrutura ou da sua natureza. Deve-se ter consciência dos riscos relevantes que envolvam as atividades desenvolvidas através dos macroprocessos e de como se deve gerenciar esses riscos a fim de alcançar os objetivos.

No âmbito organizacional, o Decreto nº 9.203/2017, que trata sobre a política de governança da administração pública, dispõe em uma de suas diretrizes, no art. 4º inciso IV: “implementar **controles internos fundamentados na gestão de risco**, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores”.

No âmbito da Inovação, não há definição de políticas e diretrizes para o tratamento de riscos, não há identificação dos riscos a que a instituição está exposta. Não há gerenciamento de riscos de Inovação.

Cumprir destacar que apesar de a instituição possuir uma Política de Gestão de Riscos (atualizada por meio Resolução COSUP/IFMS nº 47, de julho de 2023, em vigor desde de 1º de agosto de 2023), não foram evidenciadas as técnicas de identificação, análise e avaliação de riscos.

Tal situação é tema de recomendações e apontamentos recorrentes nos relatórios de Auditoria Interna.

Atividades de controle

As atividades de controle são geralmente expressas em políticas e procedimentos que tendem a assegurar que sejam cumpridas as instruções emanadas da alta direção no ambiente de controle orientadas primordialmente à prevenção e à neutralização dos riscos, os quais devem contribuir na determinação dos processos a serem priorizados que forneçam segurança razoável de que os objetivos serão alcançados, as diretrizes sejam cumpridas e que as ações de tratamento dos riscos sejam implementadas.

O art. 5º do Decreto nº 9.203/2017, que trata dos mecanismos para o exercício da governança pública, define controle como atividade que “*compreende **processos estruturados** para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos*”.



Não foram evidenciadas atividades estruturadas de controle no âmbito da inovação, visto a ausência de processo formalizado frente ao planejamento estratégico de Inovação, desenvolvimento, execução e monitoramento do mesmo. Ademais não foi constatada a existência de mapeamento de macroprocessos finalísticos e de apoio à governança que permita identificar as etapas, responsáveis, controles existentes, oportunidades de melhoria, gargalos e possíveis riscos ao atingimento dos objetivos.

Não foram identificadas atividades de controle que forneçam segurança razoável que a direção estabelecida seja cumprida e que os ajustes sejam realizados para evitar que os riscos impeçam ou prejudiquem a consecução dos objetivos.

Informação e comunicação

Contemplam as informações e os sistemas de comunicação que permitem garantir a identificação, o armazenamento e a comunicação de todas as informações relevantes, com o intuito de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientando a tomada de decisões, permitindo o monitoramento de ações e contribuindo para a realização de todos os objetivos de controle interno.

Refere-se à comunicação interna/externa de fornecimento/provimento de informações de qualidade pelo setor (controle social, controle externo, *accountability*). No âmbito interno, visa transmitir as diretrizes do nível estratégico de governança ao de execução, e no âmbito externo, a transparência em cumprimento a Lei de Acesso à Informação e prestação de contas.

O Decreto nº 9.203/2017 estabelece, em seu art. 3º, os princípios da governança pública, entre eles, a **transparência**. Ainda sobre a transparência na governança pública, o Referencial Básico de Governança Aplicável a Organizações Públicas, do TCU, a caracteriza como a *“possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, em uma linguagem cidadã, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil”*.

Para fins de avaliação do componente, foram realizadas buscas processuais no sistema SUAP e buscas de informações correlatas no *site* institucional. Da análise, verificou-se a (i) ausência de publicação de editais que abarcam a inovação no espaço disponível para o NIT; (ii) portaria Conselho Técnico Consultivo/CTC desatualizada; (iii) composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desatualizado no *site* institucional; (iv) composição da Câmara Permanente de Pesquisa desatualizada no *site*



institucional; (v) ausência da divulgação de atas do COEPE do exercício 2022 e convocações e Atas do exercício 2023; (vi) ausência de divulgação dos currículos dos ocupantes de cargos de diretoria, coordenação ou equivalentes; (vii) ausência da divulgação da agenda de compromissos do Agente Público Obrigado Titular (APOT) e do Agente Público Obrigado Eventual (APO Eventual), dentre outras.

Ainda em relação ao componente em tela, a ausência de respostas à Auditoria Interna pode ser um indicativo de incapacidade em relação à comunicação interna e concatenamento de informações para respostas a órgãos de controle, o que, em se tratando de uma Pró-Reitoria finalística, revela-se um risco institucional.

Atividades de monitoramento

As atividades de monitoramento avaliam a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Nesse processo estão envolvidas atividades como a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes, bem como a tomada de ações corretivas.

Diante da ausência de respostas do setor e a não existência de processos mapeados, não foi possível evidenciar a existência de monitoramento sistêmico por parte da PROPI, DIREI ou NIT em relação à inovação.

Conclusão: Não foi possível evidenciar a existência de procedimentos de controles estruturados que sejam capazes de fornecer segurança razoável de que os processos relacionados à Inovação estejam pautados em ambiente íntegro e confiável que promova a eficiência, efetividade e eficácia para atingimento dos objetivos institucionais.



4. RESULTADOS DOS EXAMES

4.1 Constatações

1. Ausência de atuação sistêmica e efetiva da estrutura da PROPI quanto à governança na área de inovação.

Critérios:

- Instrução Normativa CGU nº 1/2016.
- Inciso III do Art. 4º do Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017.
- Plano de Metas do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMS (PDI 2019 – 2023).

Causas:

- Comprometimento da gestão insuficiente.
- Ausência de controle/monitoramento estratégico (sistêmico).
- Ausência de cultura de planejamento institucional focada em resultados.
- Ações adotadas insuficientes para a efetiva implementação do Planejamento de Desenvolvimento Institucional.

Consequências:

- Baixa maturidade de governança.
- Insuficiência em atender os objetivos institucionais.
- Desperdício de recursos.
- Baixo nível de atingimento dos Macro Objetivos do PDI.

Evidências:

- Central de Informações Estratégicas (CIE).
- PAE e RAE da PROPI.

Fato:

Considerando a definição de governança no setor público disposta na Instrução Normativa CGU nº 01/2016, a qual compreende “*essencialmente mecanismos de liderança, estratégia e controles postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar*”



atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

No que se refere aos meios para efetivação e de como essas informações serão utilizadas na tomada de decisão, em uma das diretrizes do Decreto 9.203 de 2017- inciso III do art. 4º- pontua-se“ **monitorar o desempenho** e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas”.

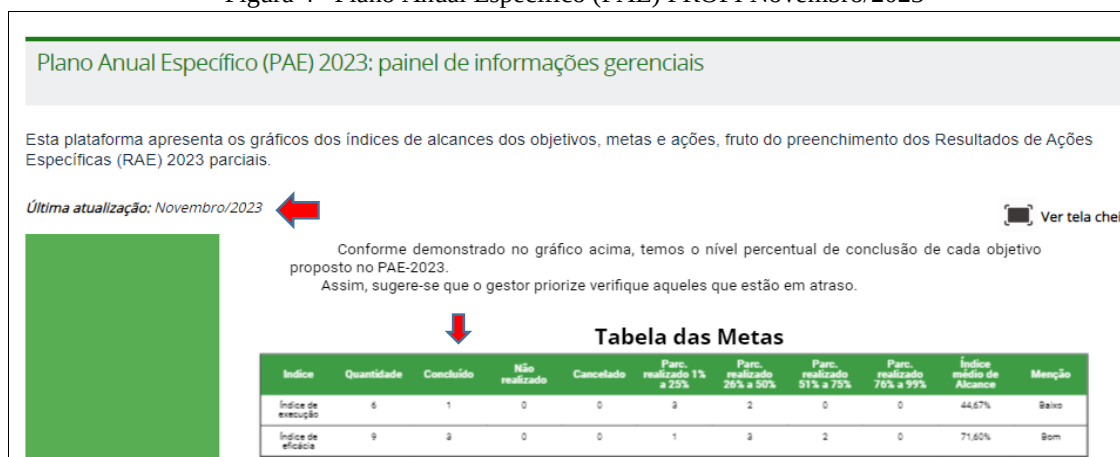
Isso posto, buscando balizar a execução da ação de auditoria, fora solicitado à unidade auditada:

- ✓ Indicadores de desempenho relacionados à Governança em Inovação, com metas físicas e financeiras.
- ✓ Estrutura organizacional/quantidade/lotação/perfil da força de trabalho.
- ✓ Principais insumos utilizados (energia, equipamentos, matéria-prima, etc).
- ✓ Sistemas informatizados utilizados.
- ✓ Elencar e relacionar as metas propostas/atingidas que abarcam a inovação.
- ✓ Informar o quantitativo de parcerias, convênios e acordos alcançados das metas previstas do PDI 2019-2023. (Disponibilizar ou informar o *link*).
- ✓ Acerca da existência da utilização de controle para acompanhar a carga horária do docente para atividades de inovação? (Disponibilizar ou informar o *link*).

Não foram obtidas respostas aos questionamentos efetuados. Diante da ausência de resposta às Solicitações de informações, esta auditoria buscou analisar a atuação da estrutura de governança em inovação com base nos resultados alcançados na execução do PDI vigente. Para tanto, foram utilizados dados disponíveis na Central de Informações Estratégicas (CIE), ferramenta desenvolvida para apresentar os principais indicadores das áreas estratégicas do IFMS.

Os dados reportados na CIE em maio de 2023 (início da presente ação de auditoria) indicavam o não atingimento dos objetivos. Ao consultar novamente os resultados em data posterior (novembro/2023, 1 mês antes do fechamento do PDI 2019-2023) verifica-se que, dos objetivos propostos, apenas 1 (um) foi atingido (Figura 4).

Figura 4– Plano Anual Específico (PAE) PROPI Novembro/2023

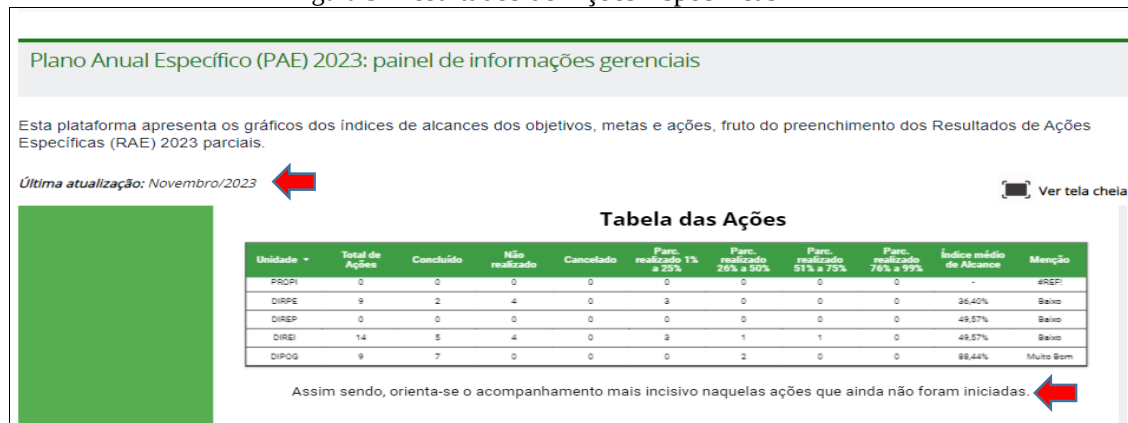


Fonte: <https://www.ifms.edu.br/ifms-em-numeros>

Diante dos resultados apresentados, para uma melhor compreensão do cenário, a equipe de auditoria elaborou um comparativo a partir das metas e objetivos constante no PDI x o alinhamento dos mesmos com PAE e RAE (Quadro 1). Constatou-se a ausência de alinhamento entre a Política de Inovação do IFMS e a atuação na prática, conforme resultados e ações publicados.

Ademais, por meio dos levantamentos efetuados, não foi possível confirmar o atingimento das metas e/ou objetivos propostos pela PROPI no que tange a inovação. Não é possível identificar a geração de valor ou a atuação sistêmica, assim como não é possível constatar a cultura organizacional de gestão por desempenho focada em resultados. Há ferramenta para medir e acompanhar o que foi proposto, há orientação logo abaixo dos resultados publicados (*“Assim sendo, orienta-se o acompanhamento mais incisivo naquelas ações que ainda não foram iniciadas”*), mas não se observa a evolução da situação.

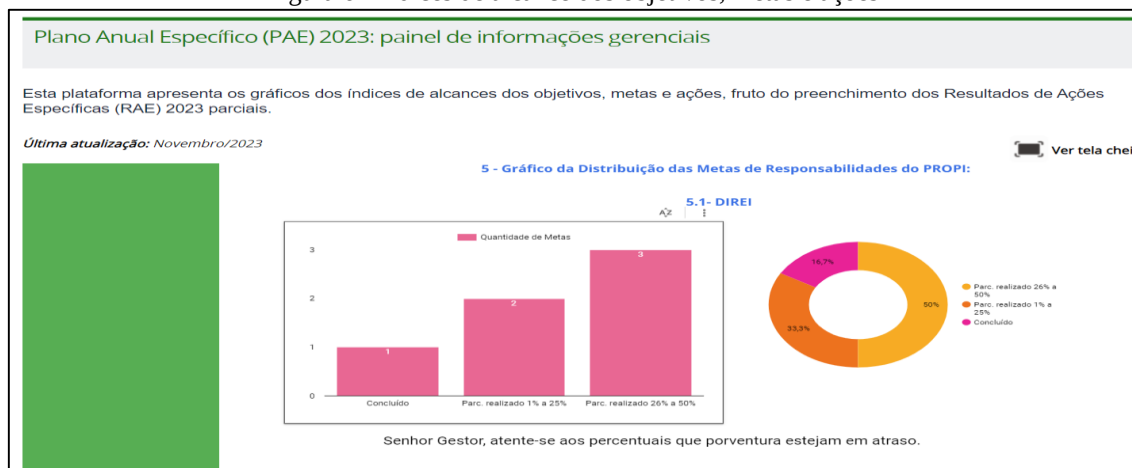
Figura 5– Resultados de Ações Específicas - RAE



Fonte: <https://www.ifms.edu.br/ifms-em-numeros>

Ao consultar o RAE da PROPI, instrumento de representação das ações e resultados anuais para execução do planejamento estratégico, verifica-se o índice de 35,7% de conclusão das ações propostas da DIREI (5 de 14). Porém, observou-se que as ações concluídas, na sua grande maioria, tratam de “elaboração” e “publicação” de editais, não se identificando ações que representem avanços, melhorias de qualidade e/ou correção de problemas/fragilidades.

Figura 6 – Índices de alcance dos objetivos, metas e ações



Fonte: <https://www.ifms.edu.br/ifms-em-numeros>

Assim, em virtude da ausência de mensuração efetiva de resultados, não foi possível identificar a existência de atuação da instância de governança na inovação (Pró-reitoria de Inovação e Pós-Graduação, Diretoria de Empreendedorismo e Inovação) na avaliação, direção e monitoramento da gestão da inovação.



Ano	Macro objetivo	Objetivo Estratégico	Meta Estratégica	Maio/2023	Novembro/2023
Objetivo nº 1 Descrição: Consolidar a Pesquisa no IFMS					
2023	1. Formar profissionais críticos e humanistas em consonância com as demandas da sociedade.	1.6 Consolidar a integração entre ensino, pesquisa e extensão.	1.6.1 Implementar, até 2021, em 100% dos cursos ofertados, a curricularização da extensão nos cursos de graduação e até 2023 a curricularização da pesquisa nos cursos de Pós Graduação.	0%	
			1.6.2 Alcançar no mínimo, 05 trabalhos de iniciação científica, por <i>campi</i> , como equivalentes ao TCC no nível médio e graduação até 2023.	0%	
	2. Desenvolver, produzir e difundir a ciência, tecnologia e inovação para a sociedade em âmbito local, regional e nacional.	2.2 Promover a divulgação científica e tecnológica, cultural e extensionista.	2.2.1 Implementar um evento anual que integre ensino, pesquisa, extensão e gestão em todos os <i>campi</i> até 2023.	0%	
		2.4 Estimular a pesquisa aplicada, a inovação , a produção cultural, o empreendedorismo, e cooperativismo consolidando a integração entre ensino, pesquisa e extensão.	2.4.3 Alcançar 10% da carga horária docente para atividades de pesquisa e inovação até 2023.	0%	
Objetivo nº 2 Descrição: Consolidar a cultura da Propriedade Intelectual no IFMS					
	2. Desenvolver, produzir e difundir a ciência, tecnologia e inovação para a sociedade em âmbito local, regional e nacional.	2.1 Promover a interação com a sociedade para produção e transferências de inovações tecnológicas e tecnologias sociais.	2.1.1 Alcançar a quantidade de 3 depósitos de patentes ou registros de propriedade intelectual por <i>campi</i> até 2023.	0%	
			2.1.2 Realizar transferências de tecnologias ou acordos de licenciamento em 3% dos depósitos de propriedade intelectual efetuados até 2023.	0%	
Objetivo nº 3 Descrição: Fomentar a cultura do Empreendedorismo e Inovação no IFMS.					
	1. Formar profissionais críticos e humanistas em consonância com as demandas da sociedade.	1.5 Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação a distância.	1.5.1 Implementar as atividades não presenciais, em 50% dos cursos presenciais, técnico e graduação, até 2023, dentro dos limites permitidos na legislação.	0%	
		2.2 Promover a divulgação científica e tecnológica, cultural e extensionista.	2.2.1 Implementar um evento anual que integre ensino, pesquisa, extensão e gestão em todos os <i>campi</i> até 2023.	0%	



	2. Desenvolver, produzir e difundir a ciência, tecnologia e inovação para a sociedade em âmbito local, regional e nacional.	2.5 Fortalecer parcerias com instituições e movimentos sociais	2.5.1 Ampliar em 5%, ao ano, o número de parcerias com os setores produtivo, social e cultural, utilizando como base de partida o ano de 2018	0%	16,7%
		2.4 Estimular a pesquisa aplicada, a inovação , a produção cultural, o empreendedorismo, e cooperativismo consolidando a integração entre ensino, pesquisa e extensão	2.4.2 Alcançar 1 projeto de incubação por unidade de TecnoIFs ativa/ano e 1 empresa graduada até 2023	0%	
			2.4.1 Atingir a média anual de 3 projetos de préincubação por unidade de TecnoIFs ativa	0%	
Objetivo nº 4 Descrição: Captar recursos e atender as demandas tecnológicas da sociedade.					
	2. Desenvolver, produzir e difundir a ciência, tecnologia e inovação para a sociedade em âmbito local, regional e nacional.	2.5 Fortalecer parcerias com instituições e movimentos sociais.	2.5.1 Ampliar em 5%, ao ano, o número de parcerias com os setores produtivo, social e cultural, utilizando como base de partida o ano de 2018	0%	
		2.1 Promover a interação com a sociedade para produção e transferências de inovações tecnológicas e tecnologias sociais	2.1.3 Alcançar a quantidade média anual de 2 projetos com fomento externo ou com o apoio do setor privado no atendimento de demandas locais por campi até 2023.	0%	
	4. Promover a gestão pública efetiva, propiciando infraestrutura adequada e sustentabilidade orçamentária	4.4 Fomentar a captação de recursos orçamentários.	4.4.1 Buscar parcerias para todo o IFMS, visando a captação de fomento, formalizando anualmente um montante anual total mínimo de R\$ 90.000,00, a partir de 2020.	0%	
Objetivo nº 5 Descrição: Monitorar, Ampliar e Consolidar os cursos de pós-graduação do IFMS					
	1. Formar profissionais críticos e humanistas em consonância com as demandas da sociedade.	1.5 Ampliar o uso de tecnologias educacionais e a oferta da educação a distância.	1.5.1 Implementar as atividades não presenciais, em 50% dos cursos presenciais, técnico e graduação, até 2023, dentro dos limites permitidos na legislação.	0%	
			1.5.3 Atender anualmente, com a oferta de cursos, 25 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, por meio da EAD.	0%	
			1.1.2 Ofertar 75% dos cursos presenciais, a cada ano de vigência do PDI, em cada <i>campus</i> , relacionados aos eixos tecnológicos do <i>campus</i> , identificados de acordo com as demandas regionais.	0%	
			1.1.1 Identificar e estabelecer os eixos tecnológicos a serem ofertados em cada campi, de acordo com as demandas regionais.	0%	



		1.1 Ofertar cursos e ações que atendam às demandas produtivas sociais e culturais locais.	1.1.3 Ofertar, em cada ano de vigência do PDI, vagas em cada campus em observação aos percentuais estabelecidos na Lei de Criação dos IFs e do Plano Nacional de Educação (PNE): 50% nos cursos técnicos, 20% nos cursos de formação de professores, 10% nos cursos de Educação de Jovens e Adultos.	0%	
		1.6 Consolidar a integração entre ensino, pesquisa e extensão.	1.6.1 Implementar, até 2021, em 100% dos cursos ofertados, a curricularização da extensão nos cursos de graduação e até 2023 a curricularização da pesquisa nos cursos de Pós Graduação.	0%	
		1.2 Promover o acesso inclusivo, à permanência, ao êxito e a verticalização da educação profissional, científica e tecnológica.	1.2.2 Reduzir, tendo como base o ano de 2018, a taxa de evasão em 5% anualmente, totalizando 25% em 2023.	0%	

Fonte: [RAE 2023](#)



Manifestação do Gestor: O relatório preliminar foi encaminhado à unidade auditada e a mesma não se manifestou até o fechamento do presente relatório.

Análise da Auditoria Interna:

Apesar da ausência de postura colaborativa da unidade auditada no fornecimento de respostas às SAs e ao relatório preliminar, esta auditoria teve a sua análise validada em por meio do Despacho 07/2023 – PRODI/RT/IFMS, constante no Relatório de Auditoria 03/2022.

O citado trabalho de auditoria, finalizado em fevereiro/2023, analisou os indicadores estratégicos. Durante o trabalho a PRODI se manifestou acerca do baixo resultados obtidos: “... *Há necessidade de discutir a melhor forma de um alinhamento entre o IFMS como um todo, no campus e reitoria, utilizando dos meios e estratégias para chegar em um resultado institucional positivo*”.

Ademais, embora exista publicação dos objetivos, metas e ações pactuadas, não foram encontradas evidências de acompanhamento de forma sistemática da implementação/execução. Por oportuno, também não foi possível identificar o desdobramento da estratégia em planos de médio prazo ou planos de ação.

Isso posto, evidencia-se a fragilidade na busca pelo atingimento de objetivos propostos por parte da unidade auditada. Por oportuno, salienta-se que estamos no mês de dezembro e trata-se do último ano de execução do PDI vigente no qual o número de atingimento dos objetivos da unidade auditada apresenta-se inexpressivo.

Recomendação 001: Elaborar plano de ação (ou instrumento congênere) de avaliação, direcionamento e monitoramento sistêmico da inovação no IFMS, com a definição de prazos e responsáveis.

Benefícios Esperados:

- Promoção da função direcionadora.
- Fixação dos parâmetros básicos de governança.
- Engajamento da alta administração.
- Promover o alinhamento estratégico.
- Definição clara dos papéis e responsabilidades necessários para desempenhar as funções de avaliar, dirigir e monitorar.



- Esclarecer qual a estrutura e demais responsáveis pelas diversas atividades e pela tomada de decisão.

2. Ausência de atuação da Câmara de Pesquisa do COEPE no âmbito da inovação.

Critérios:

- Art. 32 do Regimento Interno do COEPE.
- Art. 33 do Regimento Interno do COEPE.

Causas:

- Falta de definição de estratégia de controle para avaliar, direcionar e monitorar a atuação.
- Inexistência de histórico de avaliação/controlar dos objetivos, metas e ações pactuadas versus atingidas.

Consequências:

- Ausência de informações para apoiar aprimoramento de avaliações e monitoramento.
- Fragilidade na transparência.
- Ausência de avaliação da eficácia dos processos de governança e gestão de Inovação.
- Ausência de histórico de acompanhamento e avaliação da Governança em Inovação.

Fato:

O COEPE, conforme seu Regimento, possui câmaras permanentes com função consultiva e de assessoramento para assuntos relacionados às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo constituídas por conselheiros natos e eleitos.

Dentre as câmaras permanentes, existe a Câmara de Pesquisa, com as competências privativas (art.32):

(...)

II - acompanhar, discutir e sugerir modificações nas políticas, programas e regulamentos relacionados com a Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;

III - propor ao Coepe as orientações da Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFMS;



(...)

V- submeter proposições que envolvam matérias referentes à Pesquisa, **Inovação** e Pós-Graduação em geral, sob o aspecto legal, estatutário e regimental e as que digam respeito:

a) à Política de Inovação;

(...)

d) ao **Programa de Empreendedorismo Inovador**(Pemin);

(...)

f) ao Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e **Inovação** (Piepe), em conjunto com as Pró-Reitorias de Ensino e Extensão; e

g) políticas e regulamentos relacionados à Pesquisa, **Inovação** e Pós-graduação.

A equipe de auditoria verificou que no triênio 2021-2023 ocorreu apenas uma reunião da Câmara de Pesquisa¹, na qual tratou-se unicamente de Pós-Graduação (Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-graduação no IFMS).

Considerando as atas disponibilizadas, não foi possível evidenciar qualquer ação da Câmara de Pesquisa no cumprimento de suas competências privativas relacionadas à inovação. A situação se agrava quando da composição do COEPE verifica-se a participação de toda a estrutura de governança da PROPI.

Manifestação do Gestor: O relatório preliminar foi encaminhado à unidade auditada e a mesma não se manifestou até o fechamento do presente relatório.

Análise da Auditoria Interna: Diante da ausência de manifestação, deduz-se a concordância tácita por parte do gestor.

Recomendação 002: Efetivar o calendário de reuniões da Câmara Permanente de Pesquisa do COEPE, incluindo o tema “inovação” em sua pauta.

Benefícios Esperados:

- Contribuir na tomada de decisão, na criação/aprimoramento de políticas, na priorização dos programas de investimentos.
- Fornecer mecanismos para a alta gestão monitorar e direcionar a Inovação.

¹[Ata da única reunião realizada pela Câmara de Pesquisa](#)



- Auxiliar a alta gestão nas decisões relativas às diretrizes, estratégias, políticas e no acompanhamento da gestão institucional.

3. Fragilidades na Transparência Ativa no tocante à inovação

Critérios:

- Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFMS.
- Regimento Interno do COEPE.
- Guia de Transparência Ativa.
- Lei de Acesso à Informação (LAI)

Causas:

- Ausência de acompanhamento/controlado das informações divulgadas.
- Subutilização/desatualização da página do NIT.
- Fragilidades no controle interno acerca do registro centralizado, de ampla publicidade, no espaço do NIT, dos editais que abarcam a inovação.
- Fragilidade na cultura de transparência

Consequências:

- Navegação não padronizada, inviabilizando a rápida localização e obtenção das informações desejadas;
- Fragilidade no fomento à participação dos discentes nos editais promovidos pela instituição.

Fato:

Para fins de avaliação da transparência ativa relacionada à inovação, foram solicitadas as seguintes informações à PROPI:

- ✓ Os editais estão publicados na página no NIT?
- ✓ Há portaria com designação do Conselho Técnico Consultivo/CTC, do Núcleo de Inovação Tecnológica/NIT? (Informar o *link* da publicação)?
- ✓ A agenda de compromissos do Agente Público Obrigado Titular (APOT) e do Agente Público Obrigado Eventual (APO Eventual) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação estão publicadas?



Diante da ausência de resposta da unidade auditada, a equipe de auditoria realizou consultas ao *site* institucional com vistas a avaliar a transparência e disponibilização de informações relacionadas à inovação no IFMS.

Foi identificada a publicação de editais que não constam no espaço disponível para o NIT. Citamos como exemplo o Edital PROPI nº 032/2023, Edital PROPI/IFMS nº 18/2023e o Edital nº 068/2023 - PROPI/IFMS que não são visualizados no campo disponível na página do NIT, conforme evidenciado na Figura 7.

Observou-se ainda a publicação de dados desatualizados como: Portaria do Conselho Técnico Consultivo - CTC, composição do COEPE e a composição da Câmara Permanente de Pesquisa (Figuras 8 a 11).

Ainda sobre dados publicados no *site* institucional, referente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, no qual a Pró-reitora da PROPI consta no quadro de membros nato, não foram identificadas as convocações e/ou atas do ano de 2023 (Figura 12 e 13). Referente aos anos de 2021 e 2022, não se identifica a divulgação das atas das reuniões realizadas e sim das convocações, conforme Figuras 14 a 17.

Dando continuidade, em consulta ao *site* institucional não foram identificadas informações acerca dos Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) desenvolvidos em parcerias firmadas, projetos em execução fomentados por meio de edital de inovação e/ou divulgação do portfólio de tecnologias desenvolvidas pelo IFMS e registradas no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial.

De maneira sequencial, foram identificadas na página do NIT a relação das proteções requeridas dentre as quais Marcas, Direito Autoral, Patentes Depositadas, *Software* Registrados. Acerca das proteções requeridas, referente ao triênio 2021-2023 foram identificadas apenas duas proteções (Marcas 01.06.2021 e *Software* Registrado 04.01.2022) conforme Figuras 18 a 20.

Ademais, observou-se que o IFMS deixou de figurar entre as instituições que se destacaram no *ranking* dos maiores depositantes do INPI. O último registro foi em 2018 quando ocupou a 40ª posição na categoria “Depositantes Residentes de Programas de Computador”, conforme demonstrado na Figura 21.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, elabora os *rankings* das instituições depositantes de Patentes. Os *rankings* incluem ativos como Patentes de Invenção, Modelos de Utilidade, Marcas, Desenhos Industriais e *Software*, entre outros.

Por conseguinte, a ausência de acompanhamento e avaliação também resta evidenciada nas informações desatualizadas acerca das patentes depositadas. Em consulta realizada pela equipe de auditoria à Base de Dados Patentes do INPI, por CNPJ do Depositante, observou-se o registro de 08 processos enquanto no sítio institucional do IFMS constam apenas 03. Situação similar acontece no que se refere às Marcas. (Figuras 22 a 24)

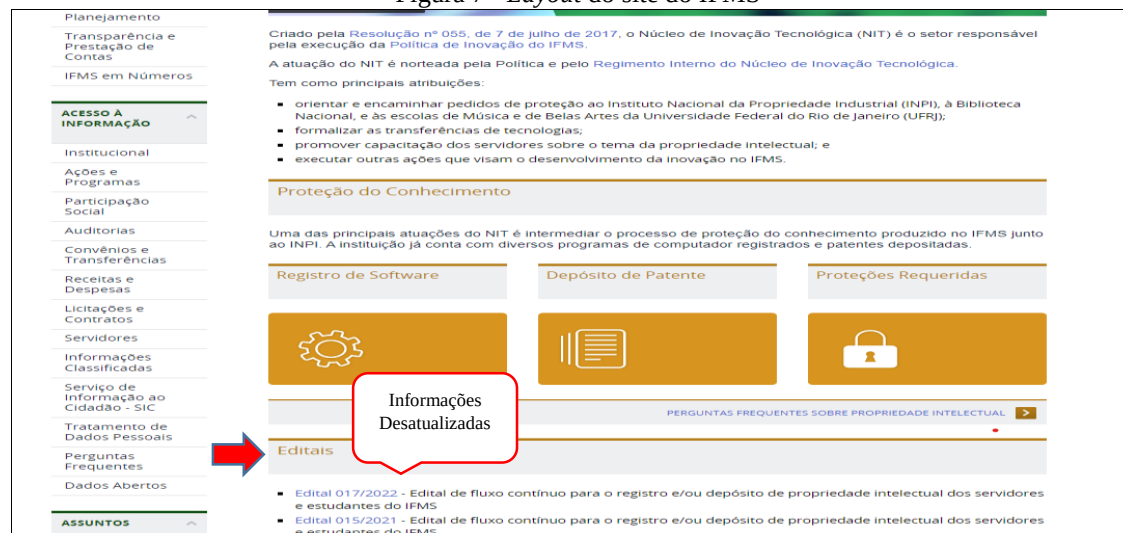
Evidências:

Edital PROPI nº 068/2023- PROPI/IFMS <https://selecao.ifms.edu.br/edital/files/edital-n-068-2023-fomento-a-criacao-e-desenvolvimento-de-empresas-juniores-do-ifms-edital-068-2023-fomento-a-criacao-e-desenvolvimento-de-empresas-juniores-do-ifms.pdf>

Edital PROPI nº 032/2023 <https://selecao.ifms.edu.br/perfil/estudantes/edital-propi-n-032-2023-selecao-de-estudantes-para-atuar-no-projeto-de-estruturacao-do-nucleo-de-inovacao-tecnologica-do-ifms-em-rede>

Edital PROPI/IFMS nº 18/2023 - <https://selecao.ifms.edu.br/edital/files/edital-no-18-2023-edital-de-fluxo-continuo-para-o-registro-e-ou-deposito-de-propriedade-intelectual-dos-servidores-e-estudantes-do-ifms-edital-de-abertura.pdf>

Figura 7 - Layout do site do IFMS



Fonte: <https://www.ifms.edu.br/assuntos/pesquisa/empreendedorismo-inovacao/nucleo-de-inovacao-tecnologica-1>

Figura 8 - Layout do SUAP



			Servidores excluídos dos quadros do IFMS PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO Situação: ATIVO PERMANENTE - 01 (Excluído)	SIAPE Lotação: DIREN-CX SIAPE Exercício: DIREN-CX SUAP: CX-COBEP
#	Foto	Dados Principais	Cargo/Função/Situação	Setor
		PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO Situação: ATIVO PERMANENTE - 01 (Excluído)	Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO Situação: ATIVO PERMANENTE - 01 (Excluído)	SIAPE Lotação: DIREN-DR SIAPE Exercício: DIREN-DR SUAP: DR-COTJO

Fonte: [Sistema Unificado de Administração Pública](#)

Figura 9- Layout da Composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

VOCÊ ESTÁ AQUI: [PÁGINA INICIAL](#) > [ACESSO À INFORMAÇÃO](#) > [INSTITUCIONAL](#) > [ESTRUTURA ORGANIZACIONAL](#) > [ÓRGÃOS COLEGIADOS](#) > [CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO](#) > [COMPOSIÇÃO](#)



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

- Ética
- Ouvidoria
- Boletim de Serviço
- CURSOS**
- CAMPUS**
- GESTÃO**
 - Gestão e Planejamento
 - Transparência e Prestação de Contas

Composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O Coope é formado por 42 membros, dos quais 27 são natos, ou seja, cumprem o mandato no colegiado durante o período em que ocupam os cargos. Os outros 15 membros são eleitos pela comunidade e representam docentes, técnicos-administrativos e estudantes do IFMS.

Membros Natos

- Pró-Reitora de Ensino (presidente)**
Cláudia Santos Fernandes
- Pró-Reitor de Extensão**
Danilo Ribeiro de Sá Teles
- Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**
Felipe Fernandes de Oliveira
- Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**
Fernando Silveira Alves
- Pró-Reitor de Administração**
Diego Henrique de Viveiros
- Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância**
Marcio Jose Rodrigues Amorim
- Diretora de Ensino do Campus Aquidauana**
Ana Lucia Cabral

Fonte: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/composicao/composicao-do-conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao>

Figura 10 - Layout da Composição da Câmara Permanente de Pesquisa

Câmara Permanente de Pesquisa	
Conselheiro (a)	Representação
Felipe Fernandes de Oliveira (presidente)	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi)
Roselene Ferreira Oliveira	Diretoria de Pesquisa (Dirpe)
Ivilaine Pereira Delguingaro	Diretoria de Empreendedorismo e Inovação (Direi)
Geovano Moreira Chaves	Diretor de Pós-Graduação (Dipog)
Ana Lúcia Cabral	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Aquidauana
Roberta de Almeida Sorano Tropaldi	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Nova Andradina
Ligia Maria Maschi da Silva Piletti	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ponta Porã
Douglas Francisquini Toledo	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Três Lagoas
Marilyn Aparecida Errobidart de Matos	Diretoria de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do Campus Campo Grande
Lairy Silva Coutinho	Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia
Jozil dos Santos	Docente da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Marcus Felipe Calori Jorgetto	Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais
Tiago Machado Faria de Souza	Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura
Jeferson de Arruda	Docentes da área de Matemática e suas Tecnologias
Laura Raquel Belmonte Quirino	Discente do curso de graduação

Fonte: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/camaras-permanentes/composicao-das-camaras-permanentes/composicao-das-camaras-permanentes>



Figura 11 - Layout do Sistema Acadêmico

Ingresso	Curso	Campus	Polo	Tipo Oferta	Turno	Matricula	RA	Estudante	CPF	Data de Nascimento	Idade	Telefone	Situação no curso	Ações
2017/1	Tecnologia em Sistemas para Internet	CG		Tecnologia	Matutino	3							Concluído	
2018/2	FIC em Inglês Básico I	CREAD	Campo Grande	FIC	Noturno	2							Concluído	
2018/2	FIC em Operador de Computador	CREAD	Campo Grande	FIC	Noturno	8							Concluído	
2019/1	FIC em Inglês Básico II	CREAD	Campo Grande	FIC	Vespertino	6							Concluído	
2021/2	Engenharia Elétrica	CG		Bacharelado	Noturno	6							Trancado	

Fonte: <https://academico.ifms.edu.br/administrativo/alunos/panorama>

Figura 12 - Layout site IFMS - Calendários

Calendário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão 2023			
INSTITUTO FEDERAL Mato Grosso do Sul			
REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 2023			
REUNIÃO	PRAZO PARA PROTOCOLAR PROCESSOS	CONVOCAÇÃO	REALIZAÇÃO*
23ª R.O.	06/02	10/02	28/02
24ª R.O.	10/04	17/04	09/05
25ª R.O.	28/07	04/08	22/08
26ª R.O.	29/09	06/10	07/11

*As reuniões ocorrerão no período vespertino (às terças-feiras), salvo necessidade de alteração.

Fonte: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/calendarios/calendario-coepe-2023.pdf>

Figura 13 - Layout site IFMS – Acesso à Informação – Convocação e Atas do COEPE 2023
Ausência da divulgação das Convocações e Atas

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul			
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO			
Webmail Perguntas Frequentes Sistemas Comunicação Contato			
VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ACESSO À INFORMAÇÃO > INSTITUCIONAL > ESTRUTURA ORGANIZACIONAL > ÓRGÃOS COLEGIADOS > CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO > CONVOCAÇÕES E ATAS > 2023			
Convocações e Atas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão 2023			
Encontrou algum erro? Consulte o Plano de Manutenção do Site do IFMS e solicite a atualização ao setor responsável.			

Fonte: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/atas-e-convocacoes/2023>



Figura 14 - Layout site IFMS – Acesso à Informação – Convocação e Atas do COEPE 2022
Ausência da divulgação de Atas



Fonte: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/atas-e-convocacoes/2022>

Figura 15 – Convocações e Atas das Câmaras Permanentes



Fonte: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/camaras-permanentes>

Figura 16 – Convocações e Atas 2022



Fonte: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/camaras-permanentes/convocacoes-e-atas/2022/convocacoes-e-atas-de-2022>



Figura 17– Convocações e Atas 2021

Convocações e Atas das Câmaras Permanentes de 2021	
Câmara de Ensino	1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino (10/08/2021) Convocação da 1ª Reunião Extraordinária - Câmara de Ensino/2021 Ata da 1ª Reunião Extraordinária - Câmara de Ensino/2021
Câmara de Pesquisa	Não houve reuniões
Câmara de Extensão	2ª Reunião Extraordinária da Câmara de Extensão (29/11/2021) Convocação da 2ª Reunião Extraordinária - Câmara de Extensão/2021 Ata da 2ª Reunião Extraordinária - Câmara de Extensão/2021 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Extensão (06/08/2021) Convocação da 1ª Reunião Extraordinária - Câmara de Extensão/2021 Ata da 1ª Reunião Extraordinária - Câmara de Extensão/2021

Fonte: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/camaras-permanentes/convocacoes-e-atas/2021>

Figura 18 – Certificação de Registro de Marcas

Marcas	
3. Photo in Natur Processo: 917946103 Titular: Terceiros Certificado de Registro - 01/06/2021	Direito Autoral
2. TecnoIF Processo: 916615294 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) Certificado de Registro - 01/10/2019	1. Selo Comemorativo de 10 anos Processo: 791.588 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) Certificado de Registro - 25/10/2018
1. IFMaker Processo: 916614182 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) Certificado de Registro - 01/10/2019	

Fonte: <https://www.ifms.edu.br/assuntos/pesquisa/empreendedorismo-inovacao/nucleo-de-inovacao-tecnologica-1/protacoes-requeridas-1/protacoes-requeridas>

Figura 19 – Patentes Depositadas

Patentes depositadas
3. Armação de óculos modificável Processo: BR 20 2018 011698 9 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) Certificado de Registro - 08/06/2018
2. Compósito Bioativo para Aplicações como Substituto Ósseo e Processo de Fabricação Processo: BR 10 2018 008133 0 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) Certificado de Registro - 20/04/2018
1. Dispositivo didático para o ensino de estequiometria Processo: BR 10 2017 001836 9 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) Certificado de Registro - 30/01/2017

Fonte: <https://www.ifms.edu.br/assuntos/pesquisa/empreendedorismo-inovacao/nucleo-de-inovacao-tecnologica-1/protacoes-requeridas-1/protacoes-requeridas>



Figura 20– Certificado de Registro de Softwares

Softwares registrados	
38. Body AR Processo: BR512021003194-6 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) Certificado de Registro - 04/01/2022	
37. Rede Recicla Processo: BR512020002483-1 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) Certificado de Registro - 17/11/2020	
36. Ability - Recrutamento e Seleção Processo: BR512020002464-5 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) Certificado de Registro - 10/11/2020	
35. Aplicação para gerenciar eventos e atividades com controle de participantes Processo: BR512020001699-5 Titular: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) Certificado de Registro - 08/09/2020	

Fonte: <https://www.ifms.edu.br/assuntos/pesquisa/empreendedorismo-inovacao/nucleo-de-inovacao-tecnologica-1/nucleo-de-inovacao-tecnologica>

Figura 21 – Posição do IFMS no ranking do INPI em 2018

Ranking dos Depositantes Residentes de Programas de Computador			
Rank	Nome	2018	Part. no Total Residentes (%)
1	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	99	3,9
2	FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	74	2,9
3	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRO	56	2,2
4	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - GO	41	1,6
5	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - GO	36	1,4
6	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	33	1,3
7	S O N E CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSOCIADOS LTDA	32	1,3
8	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	30	1,2
9	IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA	24	1,0
10	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	24	1,0
11	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	22	0,9
12	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	22	0,9
13	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	21	0,8
14	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	19	0,8
15	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	19	0,8
16	UNIFEI - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	17	0,7
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	17	0,7
18	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	16	0,6
19	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE	16	0,6
20	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS	15	0,6
21	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	15	0,6
22	EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	14	0,6
23	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	13	0,5
24	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	13	0,5
25	ERICK RODRIGUES DE SOUSA	12	0,5
26	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAPÁ	12	0,5
27	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	12	0,5
28	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO	12	0,5
29	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	12	0,5
30	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ	11	0,4
31	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	11	0,4
32	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFS	11	0,4
33	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA RNP	11	0,4
34	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	11	0,4
35	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	11	0,4
36	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF	11	0,4
37	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	11	0,4
38	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES	11	0,4
39	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JACUINHONHA E MUCURI	11	0,4
40	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	10	0,4
41	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA	10	0,4
42	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	10	0,4
43	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	10	0,4
44	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	10	0,4
45	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	9	0,4
46	EBANK S.A.	9	0,4
47	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC	9	0,4
48	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	9	0,4
49	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	9	0,4
50	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	9	0,4
Top 50 - Total		962	38,3
Total de depositantes de residentes		2.506	
Total de depositos		2.513	

Fonte: https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/arquivos/estatisticas-preliminares/ranking_maiores-depositantes_res_2018.pdf/view

Quadro 1- Posição do IFMS no ranking do INPI por ano

Ano	Posição no Ranking Depositantes	Link para acesso ao arquivo
2018	40ª	https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/arquivos/estatisticas-preliminares/ranking_maiores-depositantes_res_2018.pdf/view
2019	-	Não identificado o ranking na página do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
2020	-	https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/arquivos/estatisticas-preliminares/rankingdepositantesnaoresidentes-2020.pdf/view
2021	-	https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-conteudo/estatisticas/arquivos/estatisticas-preliminares/rankingdepositantesresidentes-vf_2021.pdf/view



2022	-	Não identificado o <i>ranking</i> na página do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual
2023	-	Não identificado o <i>ranking</i> na página do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual

Fonte: Planilha elaborada pela Audit

Figura 22–Consulta, por CNPJ, à Base de Dados Patentes do INPI

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

» Consultar por: Base Patentes | Finalizar Sessão [Início | Ajuda?]

RESULTADO DA PESQUISA (15/09/2023 às 11:06:00)
Pesquisa por: Expressão exata: '10.673.078/0001-20 no Cpf[Cnpj]Depositante' \
Foram encontrados **8** processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página **1** de **1**.

Pedido	Depósito	Título	IPC
BR 20 2022 014415 5	21/07/2022	-	-
BR 20 2022 003933 5	03/03/2022	-	-
BR 20 2021 024441 6	03/12/2021	DISPOSITIVO PARA CONTENÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS	A01K 1/06
BR 20 2021 010807 5	02/06/2021	DISPOSITIVO DE ESTIMULAÇÃO VIBROTÁTIL E RELEVO PARA REPRESENTAÇÃO DO FORMATO DOS CARACTERES DO ALFABETO ROMANO	G09B 21/00
BR 10 2020 019055 5	23/09/2020	SISTEMA E MÉTODO PARA IDENTIFICAÇÃO E LIMPEZA DE SUJIDADE EM PAINÉIS FOTOVOLTAICOS	B08B 17/00
BR 20 2018 011698 9	08/06/2018	ARMAÇÃO DE ÓCULOS MODIFICÁVEL	G02C 5/22
BR 10 2018 008133 0	20/04/2018	COMPOSITO BIOATIVO PARA APLICAÇÕES COMO SUBSTITUTO ÓSSEO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO	C08L 75/04
BR 10 2017 001836 9	30/01/2017	DISPOSITIVO DIDÁTICO PARA O ENSINO DE ESTEQUIOMETRIA	G09B 23/24

Páginas de Resultados:
1

Fonte: <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/PatenteServletController>

Figura 23–Depósito de Patente não evidenciada no sítio institucional

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

» Consultar por: Base Patentes | Finalizar Sessão [Início | Ajuda?]
Anterior 4/8 Próximo

Depósito de pedido nacional de Patente

(21) Nº do Pedido: **BR 20 2021 010807 5 U2**

(22) Data do Depósito: 02/06/2021

(43) Data da Publicação: 13/12/2022

(47) Data da Concessão: -

(51) Classificação IPC: G09B 21/00 ; G09B 21/02 ; G06F 3/00

(54) Título: **DISPOSITIVO DE ESTIMULAÇÃO VIBROTÁTIL E RELEVO PARA REPRESENTAÇÃO DO FORMATO DOS CARACTERES DO ALFABETO ROMANO**

(57) Resumo: DISPOSITIVO DE ESTIMULAÇÃO VIBROTÁTIL E RELEVO PARA REPRESENTAÇÃO DO FORMATO DOS CARACTERES DO ALFABETO ROMANO. O presente modelo de utilidade pertence ao campo de tecnologia assistiva, para auxílio na identificação do formato das letras do alfabeto romano, utilizando estimulação vibrotátil e em relevo. A representação do formato da letra é realizada por meio de hastes, dispostas em formato de matriz e com um sistema de vibração e relevo acoplado, que são acionados de acordo com o formato da letra desejada. Por meio do tato, com a ponta dos dedos ou palma da mão, o usuário percebe os pontos em vibração e em relevo. Os pontos que formam a letra são demonstrados um a um, na mesma sequência que a letra é desenhada no papel. Também é possível representar simultaneamente todos os pontos que formam a letra.

(71) Nome do Depositante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (BR/MS)**

(72) Nome do Inventor: LUIZ FERNANDO DELBONI LOMBA / FERNANDA DE BARROS VIDAL / PEDRO DE BRITO ESPINOSA

Fonte: <https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/PatenteServletController?Action=detail&CodPedido=1613894&SearchParameter=10.673.078/0001-20%20%20%20%20%20%20%20%20&Resumo=&Titulo=>



Figura 24 - Consulta, por CNPJ, à Base de Dados Marcas do INPI

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: Pesquisa Básica | Marca | Titular | Cód. Figura |

RESULTADO DA PESQUISA (18/09/2023 às 12:22:22)

Foram encontrados 8 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

Número	Prioridade		Marca	Situação	Titular	Classe
916614182	23/01/2019	M	TECNOIF INCUBADORA DE EMPRESAS DO IFMS	Registro de marca em vigor	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	NCL(11) 35
916615294	23/01/2019	M	IFMaker espaço de inovação do IFMS	Registro de marca em vigor	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	NCL(11) 42
925302350	23/12/2021	M	-	Pedido considerado inexistente	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	NCL(11) 41
925630748	03/02/2022	M	NuAR NÚCLEO DE ANIMAÇÃO E ROTEIRO	Aguardando exame de mérito	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	NCL(11) 41
925863777	25/02/2022	M	BovTrace	Registro de marca em vigor	EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	NCL(11) 09
					INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	
925863831	25/02/2022	M	BovTrace	Registro de marca em vigor	EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	NCL(11) 42
					INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	
925863882	25/02/2022	F	-	Registro de marca em vigor	EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	NCL(11) 09
					INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	
925864099	25/02/2022	F	-	Registro de marca em vigor	EMBRAPA-EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	NCL(11) 42
					INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	

Páginas de Resultados:

Fonte:

https://busca.inpi.gov.br/pePI/servlet/MarcasServletController?Action=searchMarca&tipoPesquisa=BY_CNPJ_NOME&pos=0

Manifestação do Gestor: O relatório preliminar foi encaminhado à unidade auditada e a mesma não se manifestou até o fechamento do presente relatório.

Análise da Auditoria Interna: Diante da ausência de manifestação, deduz-se a concordância tácita por parte do gestor.

Recomendação 003: Atualizar dados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial- INPI.

Recomendação 004: Atualizar a página do NIT com a divulgação dos editais.



Recomendação 005: Atualizar a Portaria do Conselho Técnico Consultivo/CTC, do Núcleo de Inovação Tecnológica/NIT (Portaria nº 636 de 9 de junho de 2021).

Recomendação 006: Atualizar as informações da PROPI na Composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Recomendação 007: Orientar formalmente a atualização da publicação das Atas e Reuniões do COEPE.

Benefícios esperados:

- Promover a transparência.
- Fomentar o Controle Social.
- Fomentar a *accountability*.

4. Ausência de bens patrimoniados sob responsabilidade do NIT.

Critérios:

- Art. 16 do Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMS².

Causas:

- Inobservância das regras do controle patrimonial.

Consequências:

- Assimetria de informações.
- Desvio de finalidade dos bens.

Fatos:

De acordo com o normativo que baliza as atividades do NIT, os bens adquiridos e à disposição do NIT devem “*ficar patrimoniados na PROPI e sob a responsabilidade do Coordenador do NIT*”.

²<https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/regimento-interno-do-nucleo-de-inovacao-tecnologica.pdf>



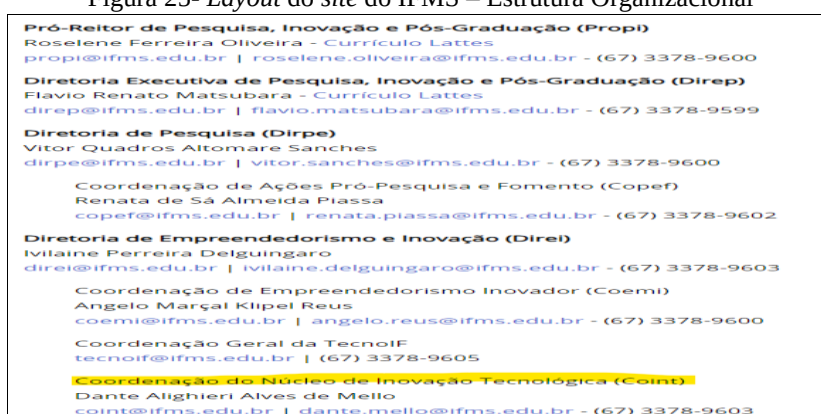
Para verificar a aplicação do normativo, a auditoria indagou sobre:

- ✓ Existência de controle do número dos bens adquiridos e à disposição do NIT (Disponibilizar ou informar o [link](#)).

A unidade auditada não forneceu a informação solicitada. Diante da inação da unidade auditada, a auditoria rastreou dados no sistema disponível. Após consultas ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), especificamente ao módulo Patrimônio (campo inventário), a equipe de auditoria **não identificou bens sob responsabilidade do coordenador do NIT.** (Figuras 25 e 26)

Evidências:

Figura 25- *Layout do site do IFMS – Estrutura Organizacional*



Fonte: <https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/pro-reitorias/pesquisa-inovacao-e-pos-graduacao/quem-e-quem/quem-e-quem>

Figura 26 - *Layout do site do IFMS busca no SUAP – Módulo Patrimônio*

Fonte: Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP)

Manifestação do Gestor: O relatório preliminar foi encaminhado à unidade auditada e a mesma não se manifestou até o fechamento do presente relatório.



Análise da Auditoria Interna: Diante da ausência de manifestação, deduz-se a concordância tácita por parte do gestor.

Recomendação 008: Inventariar e regularizar a situação dos bens adquiridos e à disposição do NIT.

Benefícios Esperados:

- Manter o inventário patrimonial do NIT atualizado e em conformidade com os normativos vigentes.
- Prover os sistemas internos com informações completas e fidedignas.
- Fortalecer o controle interno.

5. Ausência de divulgação dos manuais e/ou fluxos dos procedimentos do NIT no sítio institucional.

Critérios:

- Itens III, IX e XII do Art. 5º do Regimento Interno do NIT do IFMS.
- Art. 15 do Regimento Interno do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMS.

Causas:

- Inobservância do Regimento Interno do NIT.
- Fragilidade na Cultura de transparência.

Consequência:

- Assimetria de informações.
- Fragilidade na transparência.

Fatos:



Conforme regimento, o NIT **deverá** disponibilizar no *site* institucional material informativo com orientações quanto à tramitação das solicitações, bem como espaço com perguntas e respostas com dúvidas mais frequentes. O normativo determina que se elabore e socialize, por meio de ampla divulgação, os documentos institucionais necessários à execução da política de inovação.

Ainda sobre o Regimento, esse baliza que sejam definidos e mapeados processos utilizados para execução das atividades bem como apresentação de relatório semestral acerca das ações desenvolvidas. Orienta ainda a atualização da página do NIT.

Durante a execução da ação, a auditoria indagou à unidade auditada acerca da temática:

- ✓ O NIT possui Fluxos e/ou Manuais e estes estão publicados no *sítio* institucional? (Informar o *link* da publicação)

A unidade auditada não respondeu ao questionamento da auditoria interna. Buscando desenvolver o seu papel na mitigação de fragilidades, a equipe de auditoria realizou consultas ao *site* institucional. Foi possível identificar uma página destinada ao NIT, onde podem ser encontradas diversas informações como: vídeo explicativo sobre a existência e atuação do NIT; a Política de inovação do IFMS; composição do Conselho Técnico Consultivo/CTC, entre outras.

Nos espaços destinados às informações sobre o Registro de *Software* e Depósito de Patente há orientação sobre como solicitar e a documentação necessária. Identificou-se também o direcionamento para o Edital nº 015/2021 que remete a *checklists* e formulários a serem preenchidos pelo(a) interessado(a).

Embora identificadas as informações elencadas, não se observou a apresentação de manuais e/ou fluxos dos procedimentos adotados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica. Não há orientação ao público interno e externo acerca dos trâmites para a solicitação registros de *softwares* desenvolvidos, desta forma, não proporcionando o pleno cumprimento do próprio Regimento Interno e a adequada transparência das ações necessárias para registro e resguardo de direitos dos produtos desenvolvidos.

Manifestação do Gestor: O relatório preliminar foi encaminhado à unidade auditada e a mesma não se manifestou até o fechamento do presente relatório.



Análise da Auditoria Interna: Diante da ausência de manifestação, deduz-se a concordância tácita por parte do gestor.

Recomendação 009: Elaborar e/ou atualizar fluxos e manuais pertinentes às atividades da Inovação/NIT e divulgar no sítio institucional/página do NIT, ressalvados os casos sigilosos previstos em legislação.

Benefício Esperado: Padronização das ações e contribuir para maior celeridade, controle e qualidade dos processos.

6. Controles Internos Insuficientes

Critérios:

- Boas práticas administrativas - Acórdão nº 1162/2013 – TCU Plenário, item 2.4.11: “Em auditorias de avaliação de controles internos, os critérios são tipicamente baseados em bom senso e boas práticas administrativas.”
- Art.º 13 da IN MP/CGU nº 01/2016 “Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal deverão implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e objetivos estratégicos”.
- Instrução Normativa/CGU nº 3/2017: “82. A avaliação dos controles internos da gestão deve considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento.”
- Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017 “São diretrizes da governança pública...VI implementar controles internos fundamentados na gestão do risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores”
- Metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) de avaliação dos controles internos e gerenciamento de riscos.
- Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967

Causas:

- Ausência de Manuais/Fluxos/Instruções formalizadas.
- Ausência de Mapeamento dos Processos.
- Ausência de Mapeamento dos Riscos.



- Ausência de Gerenciamento de Riscos.
- Inoperância da Política de Gerenciamento de Riscos.
- Comunicação Ineficaz.
- Ausência de Cultura Organizacional.

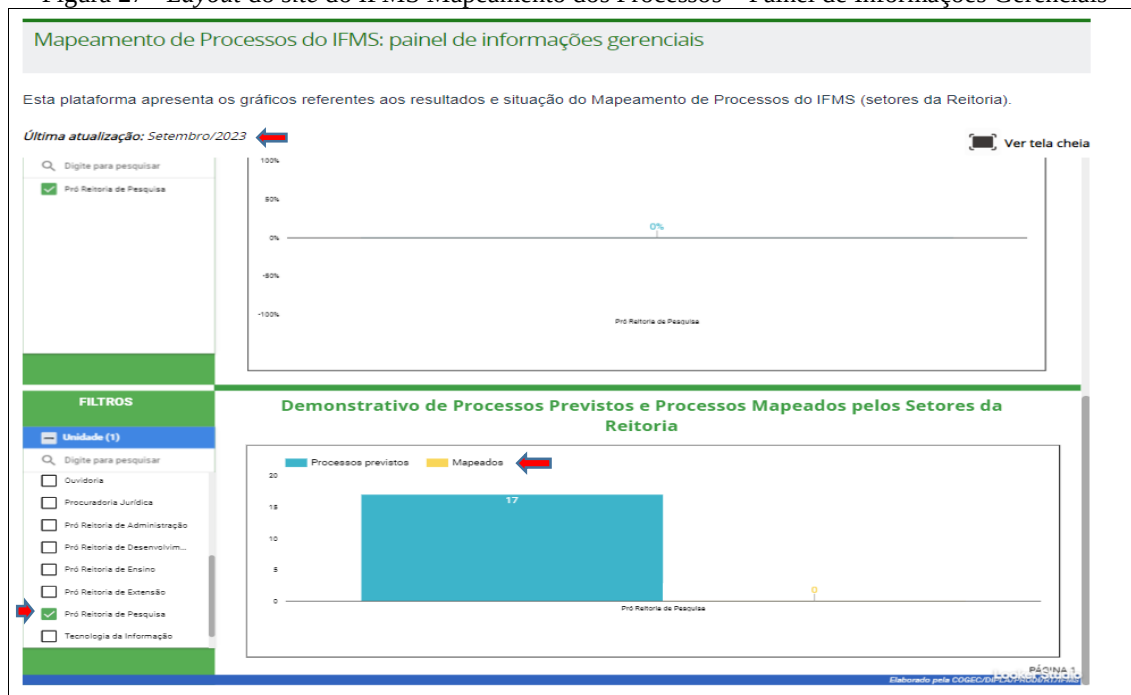
Consequências:

- Fragilidades nos controles internos.
- Falhas nos fluxos administrativos.
- Ausência de segurança razoável de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados de forma eficaz, eficiente e econômica.
- Não tratamento e exposição a riscos.
- Ausência de visão sistêmica em relação aos riscos de Inovação.
- Falta de informações para a tomada de decisões pela alta administração.
- Comprometimento da *accountability*.

Evidências:

- Consultas ao *site* institucional.
- Documentos e informações institucionais.

Figura 27 - Layout do site do IFMS Mapeamento dos Processos – Pannel de Informações Gerenciais



Fonte: <https://www.ifms.edu.br/ifms-em-numeros>

- PDI Meta 4.2.4 “Definir, até 2021, os riscos prioritários dos processos organizacionais que impactam direta e negativamente os objetivos estratégicos do PDI 2019 – 2023 do IFMS” - Percentual de Execução 0%.
- PDI Meta 4.2.5 “Gerenciar os riscos prioritários dos processos organizacionais que impactam direta e negativamente os objetivos estratégicos do PDI 2019-2023 do IFMS, através do alcance de índices percentuais de redução ou mitigação destes riscos de no mínimo 50%” - Percentual de execução- 0%

Fato:

Durante a execução do trabalho, a equipe de auditoria indagou à unidade aditada:

- ✓ Meios pelos quais a PROPI monitora o desempenho que abarca a Inovação.
- ✓ Política de gestão de riscos da PROPI em relação à Inovação.
- ✓ Principais riscos a que a PROPI está exposta e os controles internos associados a estes riscos referente à Inovação.
- ✓ Mapeamento dos riscos envolvidos nos processos relacionados a Inovação.
- ✓ Processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos da PROPI referente a Inovação.



- ✓ Mapeamentos dos processos relacionados à Inovação
Fluxograma(s) (mapa do processo) do
macroprocesso/processo.

Assim como nos demais questionamentos, não houve resposta por parte da PROPI. Ao analisar-se os processos constantes no Sistema SUAP e verificar as informações disponíveis no *site* institucional, não foi possível identificar a existência de controles formais, processos e/ou riscos mapeados.

Em relação à Gestão de Riscos, a instituição possui uma Política de Gestão de Riscos aprovada desde 2017, porém, sem sua efetivação (conforme reiteradamente apontado por esta Auditoria Interna em seus relatórios e pareceres de prestação de contas anuais). A política foi recentemente atualizada, porém, até o fechamento do presente relatório, não houve a sua efetivação ou ações que forneçam o suporte necessário aos processos institucionais.

Manifestação do Gestor: O relatório preliminar foi encaminhado à unidade auditada e a mesma não se manifestou até o fechamento do presente relatório.

Análise da Auditoria Interna: Diante da ausência de manifestação, deduz-se a concordância tácita por parte do gestor.

Recomendação 010: Mapear os processos de Inovação do IFMS.

Benefícios Esperados:

- Identificar as etapas, fluxos e objetivos do macroprocesso/processos da instituição.
- Identificar possibilidades de redefinições de fluxos que possam aumentar a eficiência e a segurança dos processos.
- Execução ordenada, eficiente e eficaz das atividades de Inovação.
- Fortalecer o controle, a transparência e viabilizar o controle social.
- Identificar os riscos, classificá-los de acordo com a relevância e definir medidas de controles internos para mitigá-los.
- Subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do planejamento estratégico.



Recomendação 011: Mapear os riscos dos processos de Inovação do IFMS.

Benefícios Esperados:

- Direcionar e controlar o risco da Inovação e adequá-los aos níveis aceitáveis para a instituição.
- Manter as instâncias informadas para que as respostas aos riscos sejam apropriadas.
- Aumentar a probabilidade de alcançar os objetivos.
- Garantir que a direção estabelecida seja cumprida e que os ajustes de percurso sejam realizados para evitar que os riscos impeçam ou prejudiquem a consecução dos objetivos.
- Subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do planejamento estratégico.



4.2. RECOMENDAÇÕES CONSOLIDADAS

Número da Recomendação	Recomendação	Benefícios Esperados
001 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Elaborar plano de ação (ou instrumento congênere) de avaliação, direcionamento e monitoramento sistêmico da inovação no IFMS, com a definição de prazos e responsáveis.	Promoção da função direcionadora; Fixação dos parâmetros básicos de governança
		Engajamento da alta administração
		Promover o alinhamento estratégico
		Definição dos papéis, responsabilidades e prazos necessários para desempenhar as funções de avaliar, dirigir e monitorar
002 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Efetivar o calendário de reuniões da Câmara Permanente de Pesquisa do COEPE, incluindo o tema “inovação” em sua pauta.	Contribuir na tomada de decisão, na criação/aprimoramento de políticas, na priorização dos programas de investimentos
		Fornecer mecanismos para a Alta Gestão monitorar e direcionar a Inovação
		Auxiliar a alta gestão nas decisões relativas às diretrizes, estratégias, políticas e no acompanhamento da gestão institucional
003 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Atualizar dados junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial- INPI	Fortalecer a transparência e o <i>accountability</i> .
004 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Atualizar a página do NIT com a divulgação dos editais.	Fortalecer o controle interno, a transparência ativa, o <i>accountability</i> e o controle social.
005 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Atualizar a Portaria do Conselho Técnico Consultivo/CTC, do Núcleo de Inovação Tecnológica/NIT (Portaria nº 636 de 9 de junho de 2021).	
006	Atualizar as informações da PROPI na Composição do	



Prazo para atendimento: 30.04.2024	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.	
007 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Orientar formalmente a atualização da publicação das Atas e Reuniões do COEPE.	
008 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Inventariar e regularizar a situação dos bens adquiridos e à disposição do NIT.	Manter o inventário patrimonial do NIT atualizado e em conformidade com os normativos vigentes
		Prover os sistemas internos com informações completas e fidedignas
		Fortalecer o controle interno
009 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Elaborar e/ou atualizar fluxos e manuais pertinentes às atividades da Inovação/NIT e divulgar no sítio institucional/página do NIT, ressalvados os casos sigilosos previstos em legislação.	Padronizar as ações e contribuir para maior celeridade, controle e qualidade dos processos
010 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Mapear os processos de Inovação do IFMS.	Identificar as etapas, fluxos e objetivos do macroprocesso/processos da instituição
		Identificar possibilidades de redefinições de fluxos que possam aumentar a eficiência e a segurança dos processos
		Execução ordenada, eficiente e eficaz das atividades de Inovação
		Fortalecer o controle, a transparência e viabilizar o controle social
011 Prazo para atendimento: 30.04.2024	Mapear os riscos dos processos de inovação do IFMS.	Subsidiar a tomada de decisão e a elaboração do planejamento estratégico
		Identificar os riscos, classificá-los de acordo com a relevância e definir medidas de controles internos para mitigá-los
		Direcionar e controlar o risco da Inovação e adequá-los aos níveis aceitáveis para a instituição



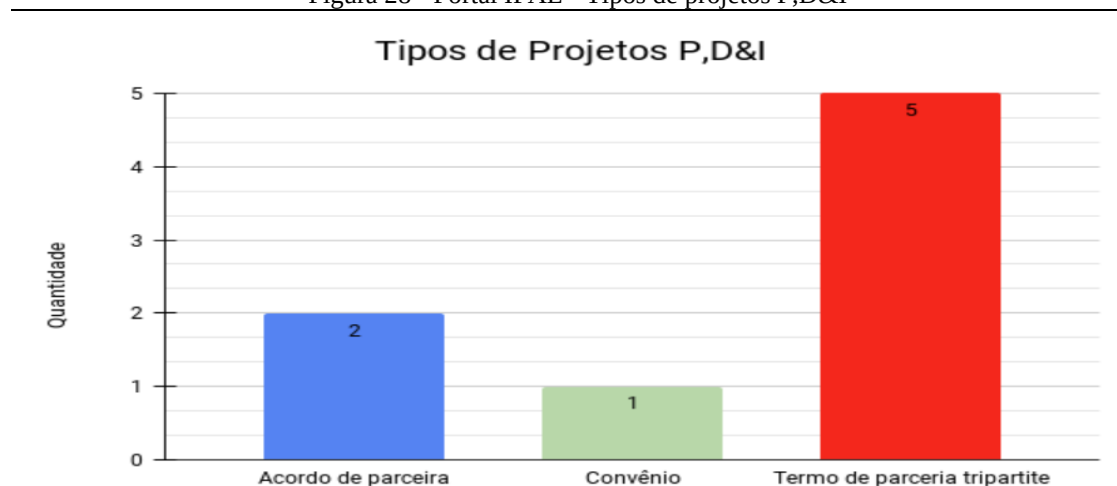
		Manter as instâncias informadas para que as respostas aos riscos sejam apropriadas. Aumentar a probabilidade de alcançar os objetivos
		Garantir que a direção estabelecida seja cumprida e que os ajustes de percurso sejam realizados para evitar que os riscos impeçam ou prejudiquem a consecução dos objetivos

5. BOAS PRÁTICAS

Na perspectiva de contribuir na mitigação de fragilidades identificadas, essa auditoria aponta, como exemplo de boas práticas, as ferramentas utilizadas para divulgação e acompanhamento das Marcas, Patentes depositadas e *Software* de outra instituição de ensino.

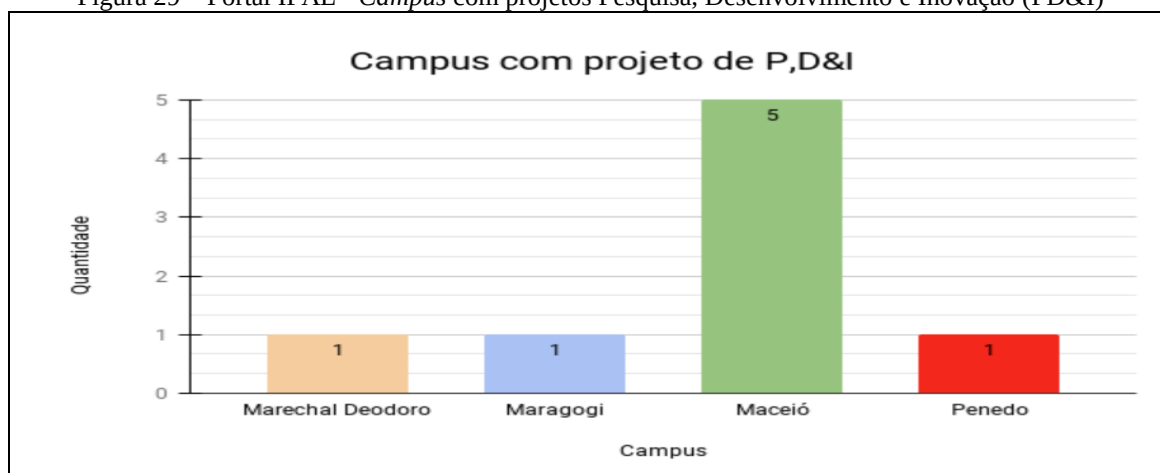
A instituição evidenciada, disponibiliza, em seu sítio institucional, acesso às informações por quantidade, tipo, ano, *campus*, conforme evidenciado nas Figuras 28 a 31.

Figura 28 - Portal IFAL - Tipos de projetos P,D&I



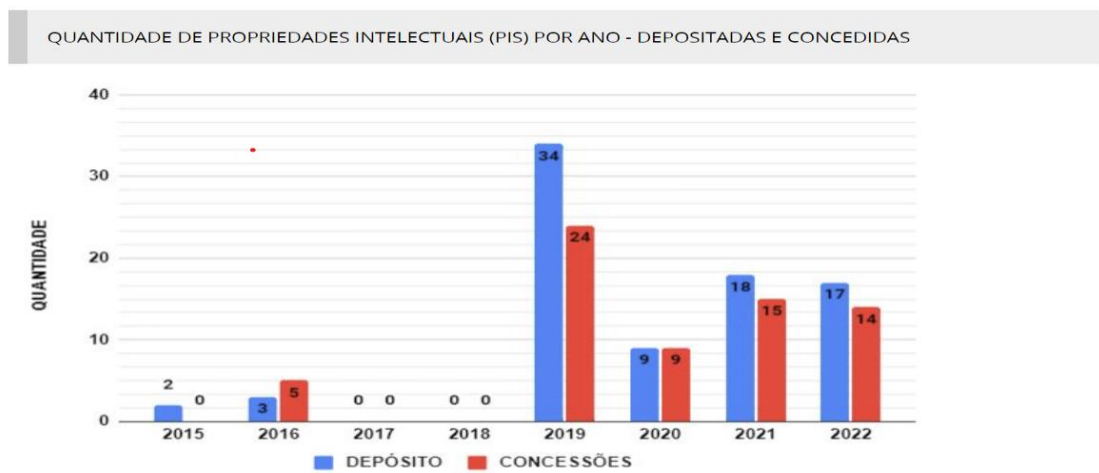
Fonte: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/indicadores/inovacao-e-propriedade-intelectual>

Figura 29 – Portal IFAL - *Campus* com projetos Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)



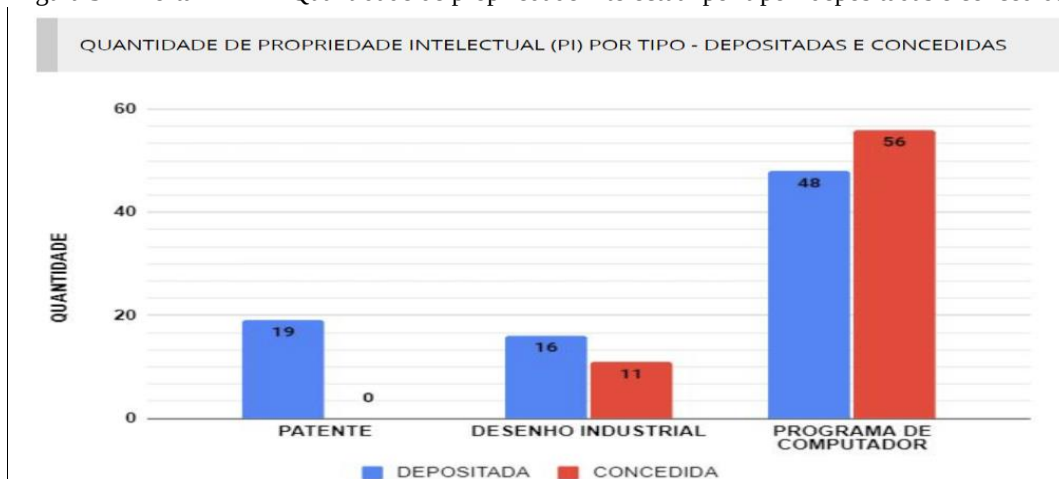
Fonte: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/indicadores/inovacao-e-propriedade-intelectual>

Figura 30 -Portal IFAL - Quantidade de propriedades intelectuais por ano - depositadas e concedidas



Fonte: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/indicadores/inovacao-e-propriedade-intelectual>

Figura 31 - Portal IFAL - Quantidade de propriedade intelectual por tipo - depositadas e concedidas



Fonte: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/indicadores/inovacao-e-propriedade-intelectual>



6. CONCLUSÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Considerando o trabalho desenvolvido, desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração do relatório, conclui-se que os objetivos delineados para esta ação não foram atingidos por completo em virtude da restrição pela ausência de respostas da PROPI à equipe de auditoria. Em que pese a limitação imposta, as buscas processuais e no *site* institucional e, ainda, o *know-how* de avaliações da governança institucional da equipe de auditoria, forneceram insumos suficientes para avaliação das questões de auditoria propostas.

De antemão, cumpre destacar que a ausência de postura colaborativa com a Auditoria Interna na execução de seus trabalhos além de ferir princípios da Administração Pública, infringe o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFMS, aprovado pelo Conselho Superior, que, por meio do presente relatório, considera-se ciente e apto a adotar as medidas cabíveis.

O objetivo geral da ação foi avaliar a maturidade da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo na Inovação do IFMS.

Em relação à governança, evidenciou-se que o IFMS disponibiliza ao processo de Inovação estrutura adequada e suficiente para a plena execução das funções de governança (avaliação, direcionamento e monitoramento) por meio da estrutura da PROPI, NIT e COEPE.

Porém, a mesma não é adequadamente utilizada/efetivada na execução de suas funções em relação à Inovação. Verificou-se a ausência de alinhamento entre a Política de Inovação e a atuação na prática (“na ponta”); ausência de mecanismos e/ou histórico de acompanhamento dos resultados; assimetria de informações; inoperância da Câmara Permanente de Pesquisa do COEPE no âmbito da Inovação; baixo nível de atingimento dos objetivos e metas previstos no PDI, dentre outros.

Assim, diante do exposto, é possível concluir que o nível de maturidade da Governança em Inovação no IFMS é baixo.

Já em relação à existência de mecanismos de controles internos que garantam a execução dos processos relacionados à Inovação de forma íntegra e livre de fraudes e erros, não foi possível evidenciar a existência de um ambiente de controle que propicie segurança aos processos, uma vez que não foram identificadas evidências de



monitoramento sistêmico, atividades formais e padronizadas de controle, mapeamento de processos e/ou mapeamento de riscos.

Desta forma, foram emitidas recomendações no intuito de contribuir para a efetivação das funções de governança da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação na área de Inovação. As recomendações visam auxiliar a instituição no fortalecimento da atuação estratégica e sistêmica da PROPI, sustentada por critérios técnicos e metodológicos. As referidas recomendações serão cadastradas no sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud) e terão as suas implementações acompanhadas mediante monitoramento no próprio sistema.

Ressaltamos que esta ação não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que possam ser observadas, mas sim, servir como orientação para as boas práticas da Administração Pública.

Cabe ressaltar que as ações da Auditoria Interna devem ser entendidas como de caráter essencialmente preventivo, destinadas a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de Controle Interno.

Campo Grande, 30 de novembro de 2023

Unidade de Auditoria Interna Governamental
AUDIT/IFMS